



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para instituir o Programa Municipal de Proteção Financeira Multigeracional, voltado à orientação, prevenção e defesa de consumidores em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Jundiá, o Programa Municipal de Proteção Financeira Multigeracional, voltado à orientação, prevenção e defesa dos consumidores em situação de vulnerabilidade diante dos crescentes riscos do sistema financeiro contemporâneo. Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo de fraudes bancárias, golpes digitais e práticas abusivas, especialmente direcionadas a públicos mais vulneráveis, como idosos, jovens e pessoas com deficiência. Tais práticas incluem empréstimos consignados não autorizados, pirâmides financeiras, fraudes previdenciárias, golpes via aplicativos de mensagens e falsas promessas de investimentos.

Os idosos, em especial, têm sido alvo recorrente de assédio comercial e fraudes que comprometem diretamente sua subsistência. Já os jovens, inseridos precocemente no ambiente digital, encontram-se expostos a esquemas sofisticados de manipulação financeira. As pessoas com deficiência, por sua vez, enfrentam barreiras adicionais na compreensão de contratos e serviços financeiros, o que amplia sua vulnerabilidade.

Diante desse cenário, o Município possui papel fundamental na promoção de políticas públicas de caráter preventivo, educativo e orientativo, nos termos do art. 30, inciso I e II, da Constituição Federal, bem como em consonância com o Código de Defesa do Consumidor

Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.

Vagner Augusto Costa
Vaguinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



AVANTE



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em 15/04/2026 15:50

Checksum: **681912365FC68C50982037C7F9CC7A2E01DF5DD664F7F5B77F054F698FBF8112**

